



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Projetos e Processos

013/2014/IP

São Paulo, 22 de maio de 2014.

Ref.: Processo nº 030/2013
TCL – Tecnologia e Construções Ltda.
Obras de Implantação da Central de Tratamento e Destinação de Resíduos – CTDR
Município de Amparo

Prezado Senhor,

Está em análise nesta Companhia o pedido de Licença Ambiental Prévia – LP para o empreendimento em referência, por meio de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

Visando à obtenção de contribuições desse Comitê, encaminhamos 01 (uma) via digital do referido EIA/RIMA, para análise e manifestação técnica considerando as metas do Plano de Bacia e/ou o Relatório de Situação nos termos da Resolução SMA nº 54/08.

Informamos que a análise dos demais aspectos do EIA/RIMA, tais como as alternativas locacionais e tecnológicas, o diagnóstico dos compartimentos ambientais físico, biótico e socioeconômico, bem como a revisão da avaliação de impactos e respectivas medidas mitigadoras/compensatórias, entre outros, é de atribuição desta Companhia e estão sendo analisados pela equipe técnica multidisciplinar.

Conforme definido no artigo 5º da citada Resolução, as sugestões técnicas encaminhadas no prazo de 60 dias serão contempladas na fase da Licença Prévia (LP) e as recebidas fora deste prazo serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação).

Atenciosamente,


Engº Alfredo Rocca
Gerente

Ilustríssimo Senhor
Luiz Roberto Moretti
Secretário Executivo
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ
Rua Alfredo Guedes, 1949 – sala 604 – Ed. Racz Center
CEP 13.416-901
PIRACICABA - SP